



ESTADO DE ALAGOAS  
**MUNICÍPIO DE BELÉM**  
GABINETE DA PREFEITA

**LEI Nº 426/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO BARRO VERMELHO E A ACADEMIA DE SAÚDE NO CENTRO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de uma das suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A unidade básica de saúde localizada na Rua José Francisco Domingos da Silva, s/n, Bairro Barro Vermelho, Belém/AL, CEP nº 57630-000, passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde Ana Dias Costa (Mãe Ita).

**Art. 2º** - A academia de saúde localizada na Rua Prefeito José Cicero Santa Rosa, s/n, Bairro Centro, Belém/AL, CEP nº 57630-000, passa a denominar-se Academia de Saúde Jadson Vasconcelos.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belém/AL. 27 de Dezembro de 2021.

**ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA**

Prefeita

Publicada através de fixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Belém/AL, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 27 de Dezembro de 2021.

**BELÉM/AL**

REGISTRADO E PUBLICADO

EM 27/12/2021

Ass. do servidor responsável